



7º TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Convênio nº 058/2016

Processo Administrativo nº 030/2016

Referente: Chamamento Público nº 003/2016 84219051

Conveniente: Município de Salto

Conveniada: Sociedade Beneficente São Camilo

Objeto: Celebração de convênio com entidade beneficente de Assistência Social na área da Saúde visando à cooperação recíproca para a gestão, manutenção e pleno funcionamento do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e do Ambulatório Médico de Especialidades (AME Salto), atendendo às especificações contempladas nos anexos técnicos e as que fizerem necessárias para a sustentabilidade da integralidade de cuidados entre as redes municipal, especializada e hospitalar.

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 46.634.507/0001-06, com sede na Rua 9 de Julho, nº 1053, bairro Vila Nova, município da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo, de ora em diante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Geraldo Garcia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 12.424.665-5 – SSP/SP e CPF/MF sob nº 032.586.138-26, com endereço profissional acima especificado, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr. Flávio Francisco Vitale Filho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.099.538-7 – SSP/SP e CPF/MF sob nº 013.183.678-16, com endereço profissional acima especificado e, a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 60.975.737/0001-51 com sede no endereço situado na Avenida Pompéia, nº 888, bairro Vila Pompéia, município de São Paulo, por seu departamento criado para este fim, a saber, SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 60.975.737/0075-98 com sede no endereço situado na Rua Europa, nº 1571, Jardim Celane, município de Salto, de ora em diante denominada CONVENIADA, neste ato representado por seus representantes legais o Sr. **Flavio Ferreira de Lima**, brasileiro, casado, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.563.565-5 – SSP/SP e CPF/MF sob nº 290.245.178-42, e, a Sra. **Cintia Machado da Rocha Prado**, brasileira, casada, gerente assistencial, portador da cédula de identidade RG nº 43.997.613-3 – SSP/SP e CPF/MF sob nº





358.888.408-40, ambos com endereço profissional à Rua Europa, nº 1571, bairro Jardim Celane, município de Salto, estado de São Paulo, tem entre si justo e acordado o presente Termo de Aditamento, conforme passam a expor:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

I. Fica acrescido o valor mensal de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), a partir de março/2018, para fins de complementação do valor dos plantões médico de Clínico Adulto junto ao Pronto Socorro do Hospital Municipal, de acordo com as justificativas e documentos apresentados pela Secretaria de Saúde, passando a Cláusula 4.1 do Termo de Convênio a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - Para execução do objeto deste Convênio será destinado ao Ambulatório Médico de Especialidades de Salto – AME/Salto, no ano de 2018 (janeiro a dezembro de 2018), o montante total de R\$ **16.595.376,00 (dezesesseis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais), divididos em 12 (doze) parcelas de igual valor, no montante de R\$ 1.382.948,00** (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais), as quais serão pagas a partir do mês de fevereiro de 2018 (competência de janeiro de 2018) até o mês de janeiro de 2019 (competência de dezembro de 2018), e correrão por conta de Dotação Orçamentária Específica (Dotação número 02.08.03..339039.10.302.0005.2.632.02.300023, referente a repasses advindos do Governo Estadual, conforme plano operativo específico contratualizado), podendo haver contingenciamento de 5%, e nesta condição as metas também serão reduzidas proporcionalmente ao valor contingenciado. Será destinado ao Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, no ano de 2018 (janeiro a dezembro de 2018), **o montante total de R\$ 24.601.248,48 (vinte e quatro milhões, seiscentos e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), divididos em 12 (doze) parcelas, sendo as 02 (duas) primeiras parcelas de janeiro e fevereiro/2018, no montante de R\$ 2.033.854,04 (dois milhões, trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) e as demais 10 (dez) parcelas, no montante de R\$ 2.053.354,04 (dois milhões, cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).** Todos os valores acima serão pagos a partir do mês de fevereiro de 2018 (competência de janeiro de 2018) até o mês de janeiro de 2019 (competência de dezembro de 2018), que correrão por conta de Dotações Orçamentárias Específicas 02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302002, 02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.01.3100), conforme plano operativo acordado.



4.1.2. - Para implantação de 05 (cinco) leitos de saúde mental junto ao Hospital Municipal, o Município repassará à CONVENIADA a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, referente ao repasse de incentivo financeiro recebido do Ministério da Saúde;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no ajuste originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes a renovação do presente TERMO DE CONVÊNIO, em três vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Estância Turística de Salto, 27 de março de 2018.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

FLÁVIO FRANCISCO VITALE FILHO
Secretário Municipal de Saúde

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
Conveniada

Testemunha 1

CPF: 325.416.128-93

Testemunha 2

CPF: 218.478.478-89





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 058/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2016

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2016

OBJETO: COOPERAÇÃO RECÍPROCA VISANDO A MANUTENÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL/AME DENOMINADO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT.

ADVOGADO(S): Nº OAB:(*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Salto, 27 de março de 2018

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: JOSÉ GERALDO GARCIA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____





Responsáveis que assinaram o ajuste:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: JOSÉ GERALDO GARCIA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____

Nome: FLÁVIO FRANCISCO VITALE FILHO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 013.183.678-16 RG: 9.099.538

Data de Nascimento: 22/06/1958

Endereço residencial completo: Rua Berilo, nº 224, Condomínio Millione, Salto/SP, CEP 13322-145

E-mail institucional: flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: flaviovitale.dr@uol.com.br

Telefone (s): (11) 4029-4011

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: FLAVIO FERREIRA DE LIMA

Cargo: GERENTE FINANCEIRO

CPF: 290.245.178-42 RG: 25.563.565-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 23/07/1981

Endereço residencial completo: Rua Itapiru, nº 268, apartamento 44, Centro, Salto/SP, CEP 13320-030

E-mail institucional: flavio@saocamilosalto.org

E-mail pessoal: flaviofe.lima@gmail.com

Telefone(s): (11) 4602-9009

Assinatura: _____

Nome: CINTIA MACHADO DA ROCHA PRADO

Cargo: GERENTE ASSISTENCIAL

CPF: 358.888.408-40 RG: 43.997.613-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/04/1987

Endereço residencial completo: Rua Humberto Della Pache, nº 75, Jardim Icatu, Votorantim/SP, CEP 18110-328

E-mail institucional: cintia@saocamilosalto.org

E-mail pessoal: cinrocha@yahoo.com.br

Telefone(s): (11) 4602-9048

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

